

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
SMTc – DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CANELA/RS**

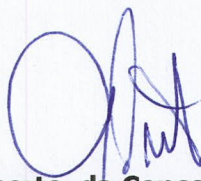
O Município de Canela, Estado do Rio do Grande do Sul através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e do Departamento de Cultural, torna público a torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DO EDITAL n. 03/2025: "*Seleção de projetos de novos agentes culturais, com recursos oriundos de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Canela, sob as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei 14.399/2022)*":

A Comissão de Habilitação prevista no item 8 do Edital 03/2025, nomeada pela Portaria nº 2951/2025, realizou a análise da documentação dos projetos selecionados:

Edital 03/2025 "Seleção de projetos de novos agentes culturais, com recursos oriundos de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Canela, sob as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei 14.399/2022)"				
Nº Classificação	Proponente	Nota Final	Cota	Situação
1º	Marcelo Cabral Mesa	85,0	sim	Inabilitado*
2º	Rodrigo de Castro Martins	74,0	sim	Habilitado
3º	Angela Cristiana Oliveira Cardoso	63,3	não	Habilitado

*certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais, emitida pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Fica instituído, de acordo com o Item 9.1 – Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que deve ser apresentado por meio de e-mail cultura@canela.rs.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação



Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

Canela/RS, 31 de outubro de 2025.